



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

TRE-RN/SJ/CGI/Seção de Jurisprudência		
Inclusão SJUR	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto
Publicação	<input checked="" type="checkbox"/>	Pág.
Conferência	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto
Alteração	<input type="checkbox"/>	
Digitalização ITAR	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto
Não foi publicada no DJE.		

PORTARIA N° 119/2006 - DG

A Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando da competência que lhe foi delegada pelo Presidente deste Tribunal, através da Portaria nº 49, de 3 de março de 2004;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 1117/2005;

Considerando o teor do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; assim como o que consta na Portaria 556/2005 – GP, de 12 de setembro de 2005 e na Ordem de Serviço nº 002/2006 – DG, de 5 de abril de 2006;

RESOLVE:

I – Designar as servidoras SANDRA MARIA GODEIRO ANDRADE GOMES e CÉLYA LOPES SANTOS, ambas técnicas judiciais do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, a primeira como titular e a segunda como substituta, para acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato nº 043/2003 – TRE/RN, firmado com o Banco do Brasil S/A., que tem como objeto a prestação de serviços de pagamento e/ou crédito a favorecidos determinados por esta Administração.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 31 de maio de 2006.


YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA
Diretora-Geral